**ANEXO I**

**CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 323.700,00 (trezentos e vinte e três mil e setecentos reais) distribuídos da seguinte forma:

* 1. Até R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curtam metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro;
  2. Até R$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
  3. Até R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes; e Pesquisa em Audiovisual

Os recursos necessários para a execução financeira deste edital são oriundos da Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022 e do Decreto **Nº** 11.525, de 11 de maio de 2023. Estão sendo utilizados, com orientação, no Art. 17, até 5% do total, com a operacionalização das ações. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

|  |  |
| --- | --- |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recursos** |
| 3.3.50.41 – Contribuições a Instituições sem fins lucrativos | 180 – LC 195/2022 –  Áudio Visual |
| 3.3.60.41 – Contribuições a Instituições com fins lucrativos | 180 – LC 195/2022 –  Áudio Visual |
| 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria | 180 – LC 195/2022 –  Áudio Visual |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 180 – LC 195/2022 –  Áudio Visual |
| 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 180 – LC 195/2022 –  Áudio Visual |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 180 – LC 195/2022 –  Áudio Visual |

1. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

# Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

**Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de **15 a 30minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc]**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

# Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós- produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

# Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem:

Este edital refere-se ao apoio para o **desenvolvimento de roteiro de curtas ou médias- metragens**, com duração de até **70 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc.]**

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

# Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

**Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

# Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

# Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes. Deverá ser apresentado:

* 1. - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
  2. - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

# Apoio a cineclubes

Neste edital, o **Apoio a cineclubes** refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por **cineclube** grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclube** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de **propostas de itinerancia** deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de **manutenção** deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.

# Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual

Neste edital, a **Pesquisa sobre o audiovisual** refere-se ao estudo sistemático de temas relacionados à produção, distribuição, consumo e impactos da produção audiovisual em uma determinada **realidade local e/ou regional**. A pesquisa audiovisual pode abranger diversos aspectos, como análise de tendências e padrões de consumo, estudos de público e mercado, análise de impacto econômico e social da produção audiovisual, mapeamento de cadeias produtivas, estudos de viabilidade de projetos, entre outros.

É preciso apresentar:

* Problema de pesquisa: formulação clara e objetiva do problema que será investigado, delimitando os aspectos específicos do audiovisual a serem abordados.
* Objetivos: delimitar os objetivos gerais e específicos da pesquisa.
* Revisão da literatura: apresentar um levantamento dos estudos e pesquisas já realizados sobre o tema.
* Metodologia: descrever os métodos e procedimentos que serão utilizados para coletar e analisar os dados.
* Cronograma: elaborar um cronograma que estabeleça as etapas da pesquisa.
* Resultados esperados: possíveis contribuições e resultados que se espera obter com a pesquisa.

# Apoio a mostras e festivais

Neste edital, o apoio a **mostras e festivais audiovisuais** tem como objetivo exibir uma seleção de produções audiovisuais, como filmes de ficção, documentários ou animações, para um público interessado. Geralmente, uma mostra audiovisual é organizada em torno de um tema específico, estilo cinematográfico ou período de produção, e busca oferecer ao público uma oportunidade de apreciar e refletir sobre obras cinematográficas de qualidade.

Mostras audiovisuais devem promover o intercâmbio cultural, estimular a produção audiovisual, a formação de público e proporcionar visibilidade a filmes, documentários, animações e outras produções.

1. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

1

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Inciso I** | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, álbum visual ou videoclipe | R$ 40.000,00 | R$ 180.000,00 |
| **Inciso I** | LPG - Produção de websérie | 30.000,00 | 54.000,00 |
| **Inciso I** | LPG - Apoio ao desenvolvimento de Roteiro | 7.000,00 | 7.000,00 |
| **Inciso II** | Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua | R$ 10.000,00 | R$ 55.000,00 |
| **Inciso III** | Ação de Formação Audiovisual, Apoio a Cineclubes ou Apoio à pesquisa sobre audiovisual | R$ 5.000,00 | R$ 27.700,00 |
| TOTAL DO EDITAL | | 323.700,00 |